



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

C.G.C. 12.247.946/0001-36

Rua Maria das Merceis, s/n Rodovia Al. 101 Km. 130 CEP 57.950 - Japaratinga - AL

LEI Nº 167/85.

(Denomina Rua e dá outras providencias).

O Prefeito Municipal de Japaratinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antônia Benedita da Silva a artéria conhecida por Rua da Jaqueira, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Japaratinga, 20 de dezembro de 1985.

Maria das Dores Machado
Maria das Dores Machado
- Prefeita -

PUBLICAÇÃO:

Publicada e registrada nesta Secretaria, nesta data a presente Lei.

Japaratinga, 20 de dezembro de 1985

Bartolomeu José Rodrigues
Bartolomeu José Rodrigues
- Secretário -